

Id:030E86656F33F72C



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



PORTARIA Nº 007/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. HELI MARQUES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Fiscal para acompanhamento das aquisições dos produtos referentes aos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 009/2026; 010/2026 e 011/2026 originários do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. Elândia Barroso de Sousa, inscrita no CPF nº 017.654.983-84, para acompanhar e fiscalizar a aquisição dos produtos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
CARVALHO:00830345361

Helei Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:167C52FA8CBFF5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 164.350,40 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
197	17.512.0222.2035.0000 RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	1.147,17	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
442	12.361.0217.2051.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 543 01
	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
484	04.122.0204.2130.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	9.781,06	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
556	26.782.0220.1071.0000 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	125.949,99	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
771	13.122.0204.2097.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	855,61	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
922	08.244.0210.2139.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.316,57	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS		
655	10.301.0212.2125.0000 SAUDE E ATENÇÃO BÁSICA	4.300,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Código	Descrição	Valor	F.R.	Fontes de Recurso
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			621 02 4.300,00
357	12.361.0220.1051.0000 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação - Despesas com MDE			
387	12.365.0220.1050.0000 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-8.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação - Despesas com MDE			
389	12.365.0220.1051.0000 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-8.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação - Despesas com MDE			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEE			
412	12.361.0201.2052.0000 ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-2.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 543 01	
	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000 Não se aplica			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
498	15.451.0201.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-12.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
501	15.451.0220.1030.0000 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
504	15.451.0500.1033.0000 PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-11.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
506	15.451.0500.1099.0000 PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-4.733,83		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
508	15.451.0500.1136.0000 PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-10.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
516	17.512.0222.1038.0000 RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
519	17.512.0222.1042.0000 RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
521	17.512.0222.1043.0000 RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
999 000	Não se aplica		
532	17.512.0500.1028.0000 PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
559	26.782.0220.1072.0000 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
561	26.782.0500.1070.0000 PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-15.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
574	16.482.0500.1036.0000 PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-6.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
832	13.913.0500.1104.0000 PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
856	08.241.0201.1068.0000 ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
874	08.243.0203.1120.0000 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-8.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
876	08.243.0203.1133.0000 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-20.316,57	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 02 de fevereiro de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Muni

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20201, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

cipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete